



Convocação para Atribuição de Vagas da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio - 2025

O Dirigente Regional de Ensino comunica aos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e banco de talentos para Docente do curso técnico, para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, nos termos das Resolução SEDUC 95/2024, e a Portaria CGRH 44/2024, para atribuição das aulas, de acordo com a relação de vagas constantes neste edital.

- **Local:** DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
- Praça da Bandeira, 900
- **Data:** 10/04/2025

Candidatos convocados:

Todos os candidatos classificados, na Diretoria de Ensino – Região de TUPÃ, no Processo Seletivo Simplificado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e Banco de Talentos para Docente do curso técnico para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para contratação temporária, para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino

O atendimento seguirá a seguinte ordem, de acordo com o **Eixo Tecnológico de inscrição e classificação do candidato.**

- **Horário:**
 - **09h:** Candidatos classificados para os cursos de todos os EIXOS.

OBS 1: Os candidatos deverão trazer os documentos pessoais, Diploma e histórico da(s) graduação(ões) – via original.

OBS 2: A atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido.

OBS 3: O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado.

OBS 4: Professor classificado em um eixo poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em outro eixo, desde que classificado no Processo Seletivo Simplificado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas).

OBS 5: As aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional serão atribuídas prioritariamente aos candidatos à contratação do processo seletivo simplificado regido pelo Edital FGV de 08/12/2024: Fundação Getúlio Vargas - FGV).



OBS 6: O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta.

OBS 7: Para fins de autorização de exercício, compete ao Diretor da unidade providenciar a contratação do candidato a quem se tenha atribuído aulas em sua unidade escolar, desde que o profissional apresente:

- I - Atestado admissional expedido por médico do trabalho da SEDUC, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II - Declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III - declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV - Atestados de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- V - Documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF);
 - f) e outros documentos, caso seja necessário.

§ 1º - No atestado admissional, a que se refere o item I, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

§ 2º - Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se a devolução do valor do exame correspondente e a extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento.

OBS 8: Candidatos que comparecerem na sessão de atribuição após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento.

César Lucas Vendrame

Dirigente Regional de Ensino- Região Tupã



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ

E.E. PROF. ALTINO ARANTES

Av. Santos, 100 – Quintana/SP

CEP 17670-000– Fone: 14 – 3488 1239/3488 1055

E-mail: e034502a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 008/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

Ensino: Fundamental () Médio() Educação Prof.Técnica (X) Nº de Aulas : 04

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N HÃ	7h00 às 7h50	2ºB adm	2ºB adm				-
	7h50 às 8h40	2ºB adm	2ºB adm				-
	8h40 às 9h30						-
	9h30 às 9h50	Intervalo					-
	9h50 às 10h40						-
	10h40 às 11h30						-
	11h30 às 12h20						-

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
T A R D E	12h35 às 13h25						-
	13h25 às 14h15						-
	14h15 às 15h05						-
	15h05 às 15h25	Intervalo					-
	15h25 às 16h15						-
	16h15 às 17h05						
	17h05 às 17h55						

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
N O I T E	19h às 19h45						
	19h45 às 20h30						
	20h30 às 21h15						
	21h15 às 21h30	Intervalo					
	21h30 às 22h15						
	22h15 às 23h00						

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **SEGUNDAS FEIRAS**

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres :

() aulas em substituição :

(X) cadastro..... Dia: /2025 ATRIBUÍDAS PARA:

Quintana, 24 de março de 2025.


Tanimara Aparecida Meira
RG: 24.276.298-0
Vice - Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
DE TUPÃ

EE. PROF FRANCISCO BALDUINO DE SOUZA – CHIQUINHO

Av. Comendador José Giorgi, 1.263 – Centro –

Quatá CEP 19.780-001 – Fone: 18 – 3366-1396

E-mail: e033315a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 006/2025

Aulas para atribuição: ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO - AGRONEGÓCIO

Ensino: Fundamental () Médio (X)

Nº de Aulas: 08

T U R N O 1	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 – 07:50					
	07:50 – 08:40					
	08:50 – 09:40					
	09:40 – 10:30					
	11:30 – 12:20					
	12:20 – 13:10					
	13:10 – 14:00					
T U R N O 2	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	14:15 – 15:05				2ºA (1)	
	15:05 – 15:55				2ºA (1)	
	16:05 – 16:55					
	16:55 – 17:45		2ºA (1)			
	18:45 – 19:35		2ºA (1)			
	19:35 – 20:25				3ºC (2)	3ºC (2)
	20:25 – 21:15				3ºC (2)	3ºC (2)

Componentes:

1	INFOR APLICADA AO AGRO E INTRO A LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	4
2	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **Terça-feira: das 17h45 às 18h35**

Quatá, 24 de março de 2025.


Odimar Domingos Gonçalves
Diretor de Escola
RG 33.125.704-1